



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

EDITAL Nº 10/DGPL/IFB, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º SEMESTRE/2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, que estarão abertas, de 15 a 16 de agosto de 2017, as inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Monitoria da Política De Assistência Estudantil – 2º Semestre/2017.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Curso	Componente curricular / orientador (a)	Pré-requisito	Vagas	
			Remunerada	Não remunerada
Agropecuária - técnico subsequente;Tecnólogo em Agroecologia	Administração Rural Orientador (a): Adilson Jayme Oliveira	Ter cursado a componente	01	01
Tecnólogo em Agroecologia	Agroecologia II Orientador (a): Vânia Costa Pimentel	Ter cursado a componente	00	02
Agropecuária - técnico integrado/Tecnólogo em Agroecologia	Agroecologia, Gestão Ambiental e Silvicultura Orientador (a): Renata Françoso	Ter cursado com êxito a disciplina no curso Técnico em Agropecuária ou estar cursando o curso de Tecnólogo em Agroecologia	01	01
Licenciatura em Biologia	Anatomia Animal Comparada Orientador (a): Marcus Dumont	Ter cursado e aprovado no componente em questão	00	02
Licenciatura em Biologia	Anatomia Vegetal Orientador (a): Silvia Dias	Ter sido aprovado no componente, mínimo, 7,5	01	01
Tecnólogo em Agroecologia	Apicultura Orientador (a): Guilherme	Ser aprovado na entrevista	00	02

Agropecuária - técnico integrado	Artes Visuais Orientador (a): Lucilene Alves	Estar cursando o segundo ano do integrado e ter domínio do desenho em perspectiva e experiência com cerâmica.	00	02
Tecnólogo em Agroecologia	Avicultura em Bases Agroecológicas Orientador (a): Vinícius Machado	Aprovação com mínimo de média 7,0 na disciplina. Apresentar comprovação.	01	01
Licenciatura em Biologia	Biologia Celular Orientador (a): Thiara Bernardes	Biologia Celular: ter cursado a disciplina e ter bom relacionamento com os estudantes e afinidade com as práticas laboratoriais.	00	02
Agropecuária - técnico subsequente	Bovinocultura Orientador (a): Anna Carolina Costa	Ter cursado ou estar cursando Bovinocultura	00	02
Tecnólogo em Agroecologia	Cálculo Diferencial e Integral Orientador (a): Giorlando Santana	Já ter cursado a disciplina	00	02
Agropecuária - técnico integrado, Agropecuária - técnico subsequente, Tecnólogo em Agroecologia	Caprinocultura e Ovinocultura Orientador (a): Alessandra Ferreira	Ter cursado ou estar cursando Caprinocultura e Ovinocultura	01	01
Agropecuária - técnico subsequente, Tecnólogo em Agroecologia	Ciência do Solo, Ciência do Solo 3 e Ciência do Solo 4 Orientador (a): Hamilton Marcos Guedes	Ter obtido nota maior ou igual a 8,0 na componente curricular a qual almeja.	01	01
Tecnólogo em Agroecologia	Citologia e Microbiologia Orientador (a): Edilsa Rosa da Silva	Aprovação na disciplina de Citologia e Microbiologia	00	01
Tecnólogo em Agroecologia	Comunicação e Extensão Rural Orientador (a): Vânia Costa Pimentel	Ter cursado a componente	00	02
Agropecuária - técnico	Desenho e	Já ter cursado a	00	02



integrado, Agropecuária - técnico subsequente	Construções Rurais Orientador (a): Frederico Pinto da Silva	disciplina		
Licenciatura em Biologia	Ecologia I Orientador (a): Thiara Bernardes	Ecologia I: ter cursado a disciplina e ter bom relacionamento com os estudantes.	00	02
Licenciatura em Biologia	Embriologia Animal Orientador (a): Guilherme Carvalho	Já ter cursado a disciplina	01	01
Tecnólogo em Agroecologia	Empreendedorismo e economia solidária Orientador (a): Adilson Jayme	Ter cursado a disciplina no curso superior em Agroecologia	00	02
Tecnólogo em Agroecologia	Entomologia Agrícola Orientador (a): Maria Dalva Trivellato	Já ter cursado a disciplina	01	01
Licenciatura em Biologia	Fisiologia Vegetal Orientador (a): Sílvia Dias	Ter sido aprovado no componente, mínimo, 7,5	01	01
Agropecuária	Fruticultura e Cafeicultura Orientador (a): Antônio José	Já ter cursado a disciplina	01	01
Tecnólogo em Agroecologia	Fruticultura e Cafeicultura em Bases Ecológicas Orientador (a): Maria Dalva Trivellato	Já ter cursado a disciplina	01	01
Licenciatura em Biologia	Genética Orientador (a): Débora Rabello Mesquita	Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a oito pontos	01	01
Licenciatura em Biologia	Histologia Animal Comparada Orientador (a): Marcos Dumont	Aprovação na disciplina com média final igual ou superior a 8,0	00	02
Agropecuária - técnico integrado, Agropecuária - técnico subsequente	Informática Orientador (a): Paulo José de Souza Júnior	Conhecimento em LINUX e Libreoffice ou office	00	02
Tecnólogo em Agroecologia	Manejo de culturas anuais em bases	Ter cursado a componente	01	01



	ecológicas Orientador (a): Vânia C.			
Agropecuária - técnico integrado, Agropecuária - técnico subsequente, Tecnólogo em Agroecologia	Máquinas e mecanização agrícola Orientador (a): Nilton Cometti	Ter cursado a disciplina de Máquinas e Mecanização Agrícola.	00	02
Agropecuária - técnico integrado	Matemática Orientador (a): Giorlando Santana	Já ter cursado a disciplina	01	01
Licenciatura em Biologia	Morfologia e Taxonomia de Algas e Criptógamas Orientador (a): Frederico Araújo	Ter disponibilidade nos sábados pela manhã; nunca ter reprovado na disciplina	00	02
Licenciatura em Biologia	Morfologia e Taxonomia de Fanerógamas Orientador (a): Frederico Araújo	Disponibilidade no período vespertino de quarta-feira OU quinta-feira; nunca ter reprovado na disciplina	00	02
Agropecuária - técnico integrado, Agropecuária - técnico subsequente, Licenciatura em Biologia; Tecnólogo em Agroecologia	Música Orientador (a): Juliana Rocha	tocar um instrumento musical	01	01
Tecnólogo em Agroecologia	Olericultura e Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares em Bases Agroecológicas Orientador (a): Maria Dalva Trivellato	Já ter cursado a disciplina	00	02
Agropecuária - técnico integrado, Agropecuária - técnico subsequente, Licenciatura em Biologia	Português instrumental; Leitura e Produção de texto; Português ensino médio Orientador (a): Lidiane Szerwinsk	Aluno do nível superior. Ter sido aprovado com nota 7 em português.	00	02
Agropecuária - técnico integrado	Química Orientador (a): Paulo Henrique	Já ter cursado a disciplina	00	02
Agropecuária - técnico subsequente, Tecnólogo	Silvicultura Orientador (a):	Ter cursado a disciplina de silvicultura	01	01



em Agroecologia	Elisa Pereira			
Tecnólogo em Agroecologia	Sistemas agroflorestais Orientador (a): Elisa Pereira	Ter conhecimento na área que será verificado por meio da prova de seleção	00	02
Agropecuária - técnico integrado*, Agroindústria - técnico, Tecnólogo em Agroecologia	Tecnologia de Alimentos Orientador (a): Heloisa Alves	Ter cursado uma das disciplinas: Tecnologia de Alimentos; Fundamentos da Ciência e Tecnologia de Alimentos; Processamento de Alimentos	01	01
Tecnólogo em Agroecologia	Vivência I Orientador (a): Maria Dalva Trivellato	Já ter cursado a disciplina	00	02
TOTAL			17	61

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Proporcionar reforço e atender aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem.
- 2.2. Promover a integração entre os (as) discentes, docentes e técnicos (as) do IFB.
- 2.3. Contribuir para um maior envolvimento do (a) estudante com o IFB.
- 2.4. Estimular a participação dos (as) estudantes no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.
- 2.5. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao estudante.
- 2.6. Incentivar o interesse à docência por meio de atividades de natureza pedagógica que desenvolvam habilidades próprias desta área.

3. DOS NÍVEIS

3.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis:

3.1.1 Monitoria do Ensino Técnico;

3.1.1.1. A Monitoria do Ensino Técnico (subsequente ou integrado) é reservada ao estudante deste nível de ensino, com o desenvolvimento de atividades concernentes ao Ensino Técnico.

3.1.2. Monitoria de Graduação.

3.1.2.1. A monitoria de Graduação é reservada ao estudante deste nível de ensino, com desenvolvimento de atividades concernentes à Graduação, podendo se estender ao Ensino Técnico (subsequente ou integrado) e Formação Inicial e Continuada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do (a) candidato (a) implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.



4.2. As inscrições deverão ser encaminhadas à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social ou na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos horários de funcionamento do setor.

4.3. O documento necessário para inscrição será a Ficha de Inscrição (Anexo I).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O (A) estudante interessado (a) em concorrer a este edital deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data	Horários	Local
Período de inscrições	15 a 16/08/17	Manhã: 08h30 – 11h30, Tarde: 13h50 – 16h, Noite: 18h – 19h.	CDAE/DREP
homologação das inscrições	17/08/17	A partir das 18h	no site (ifb.edu.br/planaltina) e murais
Recurso das inscrições homologadas	18/08/17	Manhã: 08h30 – 11h30, Tarde: 13h50 – 16h, Noite: 18h – 19h.	CDAE/DREP
Resultado recursos	21/08/17	a partir das 18h	no site (ifb.edu.br/planaltina) e murais
Período de avaliação conforme item 7.6	24/08/17	13h30 às 17h50	conforme item 7.6
Resultado preliminar	28/08/17	A partir das 18h	no site (ifb.edu.br/planaltina) e murais
Recurso do resultado preliminar	29/08/17	Manhã: 08h30 – 11h30, Tarde: 13h50 – 16h, Noite: 18h – 19h.	CDAE/DREP
Resultado Final e publicação dos Recursos	31/08/17	a partir das 18h	no site (ifb.edu.br/planaltina) e murais
Reunião com os candidatos aprovados e assinatura dos termos de compromisso	1/09/17	Manhã: 10h30; Tarde: 14h30; Noite: 19h.	Mini auditório do CPLA



6. DOS REQUISITOS

- 6.1. O(A) estudante deverá estar regularmente matriculado(a) no *campus* Planaltina.
- 6.2. Não estar pendente com documentação de Monitorias anteriores.
- 6.3. Ter obtido aprovação no componente curricular ou em prova de proficiência cuja monitoria pleiteia, demonstrando domínio do mesmo, ou conforme pré-requisitos solicitados pelo campus.
- 6.4. O(A) estudante poderá estar matriculado(a) em curso diverso daquele ao qual a componente curricular que terá monitoria está vinculada.
- 6.5. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.
- 6.6. Ser aprovado(a) no processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Ensino, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.
- 7.2. A seleção será realizada pelo docente-orientador por meio de prova escrita, oral e/ou prática e/ou entrevista, e/ou análise do histórico escolar e/ou outras formas a serem definidas pelo docente, de acordo com as especificidades do componente curricular.
- 7.3. A monitoria remunerada não poderá ser concedida para o(a) estudante que tenha sido monitor(a) duas vezes consecutivas do mesmo componente curricular.
- 7.4. A monitoria voluntária pode se tornar remunerada havendo disponibilidade de recurso.
- 7.5. A seleção do(a) estudante deverá obedecer a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.
 - 7.5.1 Critérios de caráter *eliminatório*:
 - 7.5.1.1 - A não aprovação no componente curricular e/ou componentes equivalentes para os quais é destinada a monitoria;
 - 7.5.1.2 - A não disponibilidade de tempo para o horário definido para a monitoria;
 - 7.5.1.3 - O não preenchimento de formulário de inscrição;
 - 7.5.1.4 - O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção.
 - 7.5.2. Critério de caráter *classificatório*:
 - 7.5.2.1 - Maior nota obtida na avaliação aplicada pelo Professor-Orientador;
 - 7.5.2.2 - O professor poderá escolher outro critério classificatório, desde que tenha justificativa para tanto;
 - 7.5.3. Serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - 7.5.3.1 - Ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição;
 - 7.5.3.2 - Ter maior média das notas de componentes curriculares concluídos;
 - 7.5.3.3 - Ser o(a) candidato(a) de maior idade até a data da inscrição.
 - 7.5.3.4 - Ter estudado integralmente em escola pública.
 - 7.5.3.5 - Ser preto(a), pardo(a) ou indígena.
 - 7.5.3.6 - Ser estudante com deficiência.
- 7.6. As avaliações ocorrerão no *campus* Planaltina, nos dias e horários especificados abaixo:

Componente Curricular	Professor Orientador	Data / Horário/ Local	Tipo de Avaliação
Administração Rural	Adilson Jayme Oliveira	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Classificação de acordo com o rendimento na disciplina
Agroecologia II	Vânia Costa Pimentel	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	prova escrita, oral e/ou prática
Agroecologia, Gestão Ambiental e Silvicultura	Renata Françoso	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	análise do histórico escolar, Entrevista
Anatomia Animal Comparada	Marcus Dumont	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Análise do histórico escolar, Entrevista
Anatomia Vegetal	Silvia Dias	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Análise do histórico escolar e entrevista
Apicultura	Guilherme Carvalho	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática
Artes Visuais	Lucilene Alves Vitória dos Santos	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática
Avicultura em Bases Agroecológicas	Vinicius Machado	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	Prova escrita, oral e/ou prática, ENTREVISTA
Biologia Celular	Thiara Bernardes	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Análise do histórico escolar
Bovinocultura	Anna Carolina Costa	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática



Cálculo Diferencial e Integral	Giorlando Santana	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	análise do histórico escolar, entrevista, redação "o uso das funções matemáticas nas ciências naturais"
Caprinocultura e Ovinocultura	Alessandra Ferreira	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Prova escrita, oral e/ou prática, entrevista
Ciência do Solo, Ciência do Solo 3 e Ciência do Solo 4	Hamilton Marcos Guedes	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	prova escrita, oral e/ou prática, análise do histórico escolar
Citologia e Microbiologia	Edilsa Rosa da Silva	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Prédio Agroindústria	Análise do currículo, histórico escolar e entrevista
Comunicação e Extensão Rural	Vânia Costa pimentel	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	prova escrita, oral e/ou prática, análise do histórico escolar
Desenho e Construções Rurais.	Frederico Pinto da Silva	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	análise do histórico escolar
Ecologia I	Thiara Bernardes	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Análise do histórico escolar
Embriologia Animal	Guilherme Carvalho	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática
Empreendedorismo e economia solidária	Adilson Jayme Oliveira	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Classificação de acordo com o rendimento na disciplina
Entomologia Agrícola	Maria Dalva Trivellato	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	Entrevista



Fisiologia Vegetal	Silvia Dias	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Análise do histórico escolar e entrevista
Fruticultura e Cafeicultura	Antonio José	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Entrevista
Fruticultura e Cafeicultura em Bases Ecológicas	Maria Dalva Trivellato	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	Entrevista
Genética	Débora Rabello Mesquita	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática
Histologia Animal Comparada	Marcos Dumont	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática, análise do histórico escolar
Informática	Paulo José de Souza Júnior	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática
Manejo de culturas anuais em bases ecológicas	Vânia Costa Pimentel	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	prova escrita, oral e/ou prática, análise do histórico escolar
Máquinas e mecanização agrícola	Nilton Cometti	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática
Matemática	Giorlando Santana	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Análise do histórico escolar, entrevista, redação "o uso das funções matemáticas nas ciências naturais"
Morfologia e Taxonomia de Algas e Criptógamas	Frederico Araujo Ramos	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática, análise do histórico escolar



Morfologia e Taxonomia de Fanerógamas	Frederico Araujo Ramos	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática, análise do histórico escolar
Música	Juliana Rocha	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	entrevista e prova prática de execução instrumental
Olericultura e Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares em Bases Agroecológicas	Maria Dalva Trivellato	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Entrevista
Português instrumental; Leitura e Produção de texto; Português ensino médio	Lidiane Szerwinsk Camargos	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática, análise do histórico escolar
Química	Paulo Henrique	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	Prova escrita, oral e/ou prática, entrevista
Silvicultura	Elisa Pereira Bruziguessi	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	prova escrita, oral e/ou prática
Sistemas agroflorestais	Elisa Pereira Bruziguessi	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio pedagógico	prova escrita, oral e/ou prática
Tecnologia de Alimentos	Heloisa Alves Sousa Falcão	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroindústria	Entrevista
Vivência I	Maria Dalva Trivellato	24/08/17 – 13h30 – 17h50 ponto de encontro: Sala dos professores Prédio Agroecologia	Entrevista



8. DO RECURSO

8.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.

8.2. O recurso será analisado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.

8.3. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 5 deste edital.

8.4. O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.

8.5. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma do item 5 deste edital.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTUDANTE-MONITOR(A)

9.1. Atender, sob a supervisão do (a) Docente-Orientador (a), estudantes com dificuldades de aprendizado, prioritariamente.

9.2. Acompanhar o (a) Docente-Orientador (a) nas práticas condizentes com o seu grau de conhecimento e domínio, constituindo-se elo entre docente e estudante, atentando-se para o cumprimento de 12 (doze) horas presenciais por semana, divididas em: 2 (duas) horas/semana com o (a) docente; 2 (duas) horas/semana de planejamento; e 8 (oito) horas de atendimento aos estudantes.

9.3. Registrar as presenças dos (as) estudantes monitorados (as) nas atividades realizadas no âmbito da monitoria.

9.4. Elaborar Plano de Trabalho em conjunto com o Docente-Orientador e encaminhá-lo à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, até a segunda semana após o início das atividades.

9.5. Preencher mensalmente a folha de frequência (Anexo IV), o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) e, ao final do programa, o formulário de avaliação final (Anexo VIII).

9.6. Atender apenas os (as) estudantes da componente curricular para o qual foi selecionado para monitorar.

9.7. Apresentar o Certificado de Monitoria emitido pela CDAE ao Registro Acadêmico e solicitar a inclusão da carga horária da monitoria realizada, quando o Plano de Curso a prever como atividade complementar ou estágio obrigatório.

9.8 Informar a CDAE qualquer irregularidade no processo de Monitoria.

10. DA JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA

10.1 O(A) estudante-monitor(a) cumprirá jornada de até 12 horas semanais, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias distribuídas sem prejuízo de suas atividades escolares regulares, em horário não conflitante com o de suas aulas.

10.2. O(A) estudante-monitor deverá assinar um Termo de Compromisso (Anexo III), concordando com as condições expressas neste Edital e comprometendo-se a concluir o período da monitoria.

11. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE-ORIENTADOR(A)

- 11.1. Elaborar, em conjunto com o(a) estudante-monitor(a), o Plano de Trabalho (Anexo V), que deve contemplar as atividades a serem realizadas por ele(a).
- 11.2. Oportunizar ao(à) estudante o acompanhamento das atividades didáticas do componente curricular, inclusive da preparação e seleção de material para reforço e para atendimento a estudantes em dificuldade de aprendizado.
- 11.3. Encaminhar no último dia útil do mês à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão a frequência do(a) estudante-monitor(a) devidamente assinada por ambos (docente e estudante).
- 11.4. Enviar para a Coordenação de Assistência estudantil e para a Coordenação Geral de Ensino o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) referente às atividades, de acordo com o Plano de Trabalho do(a) Estudante-Monitor(a) (Anexo V).
- 11.5. Apresentar à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação de Assistência Estudantil ao final de cada semestre, a Avaliação Final da monitoria (Anexo VII).
- 11.6. Identificar possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o desempenho escolar do estudante-monitor, a fim de evitar o comprometimento do processo de aprendizagem do mesmo.
- 11.7. Solicitar o cancelamento da bolsa nos casos previstos no item 15, sob pena de não renovação da mesma no semestre seguinte.
- 11.8. Assinar as documentações mencionadas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

- 12.1. Realizar reunião com as coordenações de curso para identificar as componentes curriculares nas quais podem ser disponibilizadas vagas para o programa de monitoria, observadas a normas deste regulamento.
- 12.2. Organizar junto com os(as) docentes orientadores(as) o processo de seleção dos estudantes, preparando as etapas do processo, avaliações, divulgação de datas e locais, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.
- 12.3. Informar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão as componentes curriculares por curso, turno, número de vagas para abertura de edital, bem como as formas de seleção que serão adotadas pelos(as) docentes, dias, horários e locais das avaliações.
- 12.4. Definir junto às coordenações de curso o remanejamento de vagas quando não houver preenchimento das vagas em alguma componente ofertado e quando houver lista de espera em outro.
- 12.5. Promover, no mínimo, duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os(as) docentes orientadores(as) e com os(as) estudantes em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, para avaliação do programa.

13. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO

- 13.1. Concluir a minuta do edital com os dados enviados pela Coordenação Geral de Ensino.
- 13.2. Realizar empenho dos valores necessários para o pagamento das bolsas pelo período estabelecido em Edital.
- 13.3. Solicitar ao Registro Acadêmico, após o período de inscrições no Programa de Monitoria, a emissão de Declaração de Escolaridade e Histórico Escolar Parcial dos(as) estudantes inscritos no processo seletivo, conforme prazo acordado entre CDAE e Registro Acadêmico.
- 13.4. Receber as frequências da Coordenação Geral de Ensino dos monitores encaminhadas pelo professor orientador para fim de preenchimento da planilha de pagamento das bolsas.

13.5. Promover, no mínimo, duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os(as) docentes orientadores(as) e com os(as) estudantes, em parceria com a Coordenação Geral de Ensino.

13.6. Providenciar o Certificado de Monitoria assinado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Diretoria Geral do Campus, contendo o componente curricular e a respectiva carga horária, referente ao período em que atuou como monitor.

13.7. Condicionar a participação de docentes na oferta de monitoria de componentes curriculares às quitações de pendências em processos de monitorias passadas.

14. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

14.1. O(A) estudante monitor(a) ficará sob a responsabilidade do(a) Docente-Orientador(a), responsável pelo componente curricular a que a monitoria estiver vinculada, e será avaliado por ele(a).

14.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

15. DA ORIGEM (CUSTEIO), DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO

15.1. A monitoria é vinculada e custeada pela Política de Assistência Estudantil (PAE) e será concedida no valor integral de R\$ 300,00 (trezentos reais).

15.2. O valor integral da bolsa somente será concedido mediante o cumprimento total das 12 horas semanais do mês em que foi realizada a atividade.

15.3. Quando as atividades não forem realizadas durante todo o mês, exclusivamente em função do cronograma do edital e calendário acadêmico, a bolsa será paga proporcionalmente às semanas trabalhadas.

15.4. A monitoria não se configurará como vínculo empregatício entre o(a) estudante e o IFB, devendo o(a) estudante assinar termo de compromisso específico.

15.5. Os(As) estudantes selecionados neste processo seletivo terão direito à bolsa monitoria por 1 (um) período letivo, 4 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III) e observada a duração do curso, podendo ser renovada por mais um período letivo.

15.6. O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, informada no ato da assinatura do Termo de Concessão, não sendo aceitas contas poupança, de terceiros e/ou contas conjuntas.

15.7. Nos casos em que o estudante não possuir conta bancária o pagamento poderá ser creditado em CPF do estudante que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CDAE) do Campus.

15.8. Quando o pagamento da bolsa monitoria for creditado em CPF, o benefício ficará disponível por 7 (sete) dias corridos e se não for retirado neste prazo, o estudante poderá perder a referida parcela.

15.9 O pagamento da parcela poderá ser feito novamente, mediante formulário de solicitação (ANEXO X) preenchido pelo estudante, devendo ser entregue à CDAE do Campus, em até 7 (sete) dias após o prazo para retirada do auxílio explicando a motivação da perda do prazo acompanhado de documentação que comprove o impedimento ou motivo de força maior para comparecer à agência bancária no período estabelecido.

15.10 A concessão da Bolsa Monitoria ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (PPA 2016-2019, Programa 1062, Ação 6380) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

16. DA RENOVAÇÃO

- 16.1. O(A) monitor(a) poderá ser reconduzido para a mesma função no 2º semestre letivo do ano corrente, mediante avaliação positiva emitida pelo Docente-Orientador(a).
- 16.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e da Coordenação Geral de Ensino do Campus.
- 16.3. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária para o programa.
- 16.4. O(A) estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo IX) para renovação da bolsa para o 2º período letivo.
- 16.5. O(A) estudante monitor(a) cuja monitoria já tenha sido renovada, não poderá participar do edital para o mesmo componente no período seguinte.

17. DA VEDAÇÃO

- 17.1. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) substituir o professor em sala de aula ou em laboratórios.
- 17.2. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) ministrar aulas.
- 17.3. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) executar tarefas práticas e semelhantes sem a supervisão do professor da disciplina.

18. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

18.1 O cancelamento da monitoria ocorrerá por:

- 18.1.1. Indicação da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e do(a) Docente-Orientador(a), após justificativa do término da atividade desenvolvida pelo(a) estudante;
- 18.1.2. Trancamento de matrícula;
- 18.1.3. Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no curso/componentes curriculares e nas atividades de monitoria, a cada mês;
- 18.1.4. Apresentação de rendimento escolar insatisfatório;
- 18.1.5. Não apresentação do formulário de frequência mensal;
- 18.1.6. Ato de infração comprovadamente praticado pelo(a) estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria, que gere ação disciplinar conforme Resolução n.º 015 -2016/CS-IFB.
- 18.1.7. Desistência do monitor, que deverá oficializar seu pedido à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (Anexo IX).
- 18.1.8. No caso de cancelamento, o pagamento será feito proporcional às horas que constam na folha de frequência do monitor.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O(A) estudante poderá concorrer para seleção do Programa Monitoria no Campus ao qual está formalmente vinculado.
- 19.2. As vagas de monitoria, quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando a critério da Coordenação Geral de Ensino o remanejamento com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.
- 19.3. Os(As) estudantes que concorrerem à bolsa monitoria e ficarem em lista de espera poderão executar as atividades do programa de forma voluntária.



19.4. A monitoria poderá ser registrada em Histórico Escolar, desde que prevista no Plano de Curso ou no Projeto Pedagógico de Curso, para constar como atividades complementares ou como estágio obrigatório.

19.4.1 Para a inclusão da carga horária da Monitoria em Histórico escolar o(a) estudante deverá solicitá-la mediante apresentação do Certificado de Monitoria ao Registro Acadêmico.

19.5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, encaminhados pelo Diretor Geral do Campus, ouvida as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão do *Campus*.

Reginaldo Pereira Ramos

Diretor Geral Eventual do Campus Planaltina
Portaria nº 3267, de 18 de novembro de 2016.
Instituto Federal de Brasília – IFB



Número de Inscrição: _____

1 – Identificação do(a) candidato(a) à monitoria

Nome:

Telefone:

Número de Identidade:

Data de expedição/UF

Curso:

Matrícula:

E-mail:

Campus:

2 - Informações sobre monitorias anteriores e bolsas que recebe atualmente

Você já foi monitor remunerado (bolsista)?

Sim () Não () Quantas vezes? _____

Você já foi monitor não remunerado(a) (voluntário(a))?

Sim () Não () Quantas vezes? _____

Você recebe algum tipo de bolsa no IFB atualmente?

Sim () Não ()

Qual é a bolsa recebida?

3 - Dados sobre a Monitoria pretendida

Curso:

Componente Curricular/Área pretendida:

Tipo de Vaga: () Remunerada () Não remunerada

Turno **disponível** para o exercício da Monitoria: Matutino () Vespertino () Noturno ()

() Declaro conhecer o presente Edital da Monitoria do Instituto Federal de Brasília que fixa normas sobre a Monitoria ligada à Política de Assistência Estudantil, e estou ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFB.

Brasília, ____ de _____ de 2017.

Candidato a estudante monitor

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – IFB/2017

Número de Inscrição: _____

Candidato

Servidor

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu, _____, matrícula nº _____ abaixo assinado, estudante(a) regularmente matriculado (a) no Curso _____, do campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB – tendo sido selecionado(a) como monitor(a) do componente curricular _____, conforme edital nº 10 de 14 de agosto de 2017, comprometo-me a seguir rigorosamente as normas do edital e a concluir o período como monitor.

Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nos limites didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria é uma das ações da Política de Assistência Estudantil da Instituição, constituindo-se uma atividade e sem vínculo empregatício.

Estou ciente de que deverei cumprir jornada **de até 12 horas semanais, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias** distribuídas sem prejuízo de minhas atividades escolares regulares, em horário não conflitante com o de minhas aulas.

Ordem de Pagamento

O pagamento da bolsa monitoria deverá ser realizado através de:

() Ordem Bancária - CPF (Nº do CPF: _____);

() Conta Corrente - Banco: _____

Nº do Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Brasília, ____/____/____

Estudante/ RG

Servidor responsável/SIAPE

Componente Curricular:

Docente-Orientador(a):

Monitor(a):

Bases Tecnológicas do Componente Curricular:

ATIVIDADE DO(A) MONITOR(A)

PREVISÃO DE ATENDIMENTO

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS

CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA:

Data: ____/____/2017

Docente Orientador (a)

Monitor (a)



ANEXO VII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA 2º/2017
Versão do (a) Docente-Orientador(a)

Componente Curricular:

Docente-Orientador(a)

Monitor(a)

Nas questões abaixo avalie de 1 (um) a 5(cinco), sendo 1 totalmente insatisfatório e 5 totalmente satisfatório.

1. Como avalia a contribuição do monitor para o processo de ensino-aprendizagem?

(1) (2) (3) (4) (5)

2. Como avalia a contribuição da monitoria para o componente curricular que ministra?

(1) (2) (3) (4) (5)

3. Como avalia a atuação do monitor deste Componente Curricular, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?

(1) (2) (3) (4) (5)

4. Como avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho?

(1) (2) (3) (4) (5)

Descreva a atividade do monitor considerando.

- a) Tipos de atividade que ele elaborou
- b) Dificuldade no processo de acompanhamento e orientação do monitor.
- c) Interesse de renovação da oferta de monitoria na componente que ministra.
- d) Sugestões de aperfeiçoamento do acompanhamento e do processo de monitoria no IFB.



Anexo VIII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA 2º/2017
Versão do(a) estudante-monitor(a)

Componente Curricular:
Professor-Orientador:
Nas questões abaixo avalie de 1 (um) a 5(cinco), sendo 1 totalmente insatisfatório e 5 totalmente satisfatório.
Monitor:
1. Como avalia a sua contribuição para o processo de ensino-aprendizagem dos colegas?
(1) (2) (3) (4) (5)
2. Como avalia a contribuição da monitoria para seu processo de ensino-aprendizagem
(1) (2) (3) (4) (5)
3. Como avalia a sua atuação quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
(1) (2) (3) (4) (5)
4. Como avalia o seu desempenho quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho?
(1) (2) (3) (4) (5)

Descreva a sua atividade como monitor considerando.

- a) Tipos de atividade de sala de aula você mais se envolveu
- b) Dificuldade no processo de acompanhamento e orientação pelo professor -orientador.
- c) Interesse de renovação da monitoria na componente.
- d) Sugestões de aperfeiçoamento do acompanhamento e do processo de monitoria no IFB.

À Coordenação de Assistência Estudantil - *Campus* _____.

Eu _____,
estudante regularmente matriculado do curso de _____, matrícula
_____, turno _____, turma _____, monitor do componente
curricular _____, do edital 10/DGPL de 14 de agosto de 2017, venho
requerer de Vossa Senhoria:

() renovação da bolsa de monitoria para o segundo período letivo

() cancelamento da bolsa de monitoria

Exposição de motivos.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do estudante

Assinatura do(a) Docente-
Orientador(a)

Assinatura do Coordenador de
Assistência Estudantil e Inclusão

Brasília, DF _____, de _____ de 2017.



ANEXO X
Formulário de Repagamento
Programa de Monitoria da Assistência Estudantil
EDITAL Nº 10, de 14 de agosto de 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE:

1.1 Nome:

1.2 Campus:

1.3 Curso

1.4 Matrícula:

1.5 CPF:

1.6 Telefones:

1.7 Email:

2. SOLICITAÇÃO

Solicito repagamento da parcela referente ao mês de _____, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:

Brasília, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) estudante

RESULTADO DA ANÁLISE

JUSTIFICATIVA:

REPAGAMENTO: DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Brasília, ____ de _____ de 2017.

Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão
ou Assistente Social